

Ofício nº 00016/2025 – INORTE.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2025.

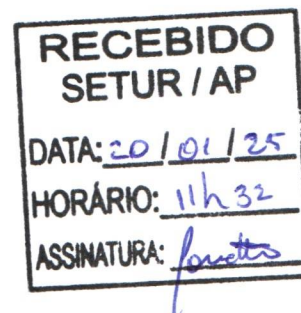
A Senhora,
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo – SETUR

Assunto: Entrega da prestação de contas final referente ao Termo Fomento nº 011/2024 – Projeto Equinócio Festival

Senhora Secretária,

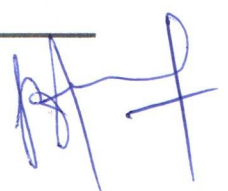
O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, endereço eletrônico institutoinorte@gmail.com, tendo como sede esta cidade de Macapá, Estado do Amapá, sito a Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 393 – C, Bairro do Trem – CEP: 68.901-090, neste ato representada por seu Presidente abaixo assinado, **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA**, vem através deste, apresentar a **Prestação de Contas Final** dos recursos percebidos referente ao **Termo Fomento nº 011/2024** e **Processo administrativo nº 0046.0605.2228.0559/2024- SETUR/GEA**, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR/AP repassados ao Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, **composta dos documentos a seguir em dois (dois) volumes e 797 (Setecentos e noventa e sete) páginas:**

1. Termo de Fomento
2. Plano de Trabalho
3. Cotações dos serviços e materiais contratados e adquiridos
4. Cópia de todos os Contratos firmados
5. Relatório fotográfico da execução dos serviços
6. Relatório jurídico
7. Relatório contábil e financeiro
8. Extrato bancário
9. Relatório de receitas e despesas
10. Relatório de fiscalização e prestação de contas
11. Comprovante de Saldo Remanescente
12. Declaração de Bens Remanescentes
13. Cópia do ofício de fechamento de conta.



DA TEMPESTIVIDADE:

A presente prestação de contas refere-se ao **Projeto Equinócio Festival**, que teve como vigência contratual os dias **20 de setembro de 2024 e 20 de outubro de 2024**, com o objetivo de



celebrar o fenômeno astronômico do Equinócio da Primavera e promover o fortalecimento da cultura, do turismo, da inclusão social e da economia criativa no Estado do Amapá. O projeto contou com atividades que integraram gastronomia, artesanato, apresentações artísticas, ações educativas e a promoção de talentos regionais, reafirmando o papel estratégico do evento no desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado. A prestação de contas, apresentada através deste ofício pelo **Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE**, cumpre os requisitos estabelecidos no **Termo de Fomento nº 011/2024**, firmado com o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

Conforme o previsto, o prazo de **90 (noventa) dias** para a entrega da prestação de contas iniciou-se no **dia subsequente ao encerramento da vigência do termo**, ou seja, em **21 de outubro de 2024**, findando em **19 de janeiro de 2025**. Contudo, considerando que a data de **19 de janeiro de 2025** caiu em um domingo, o prazo foi automaticamente prorrogado para o **primeiro dia útil subsequente**, em conformidade com as disposições legais aplicáveis. Assim, o prazo final para a entrega da prestação de contas foi prorrogado para **20 de janeiro de 2025**, **garantindo sua tempestividade.**

A entrega da documentação fora realizada dentro do período regulamentar, demonstrando o compromisso do Instituto INORTE com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. O cumprimento do prazo reforça a dedicação em atender aos requisitos legais e contratuais, promovendo a regularidade na execução do objeto pactuado e na entrega de aprovação de seus resultados.

Reafirma-se que todos os documentos apresentados para análise se encontram em conformidade com os prazos e condições previstas no Termo de Fomento e na legislação aplicável, garantindo total regularidade e lisura no cumprimento das obrigações pactuadas.

Essa atitude reforça a confiança entre o poder público e a sociedade civil, além de assegurar que o projeto foi gerido de acordo com as normas legais e os princípios de eficiência e eficácia. **A entrega tempestiva da prestação de contas também é um pré-requisito fundamental para que a organização continue apta a celebrar futuras parcerias com a administração pública.**

Sendo assim, certos de sua aquiescência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do contato (96) 96 99163-9102 – Irandir Balieiro Ferreira (WhatsApp), agradecendo a atenção que certamente nos será dispensada, e renovamos nossa estima e sincero apreço.

Atenciosamente,



IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47